



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 004/98

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.284643.00.8, foi cadastrado como logradouro público um trecho de via com 270,00 metros de extensão e com 15,00 metros de largura média, conhecido como Rua São Pedro, dando continuidade à Rua São Pedro desde o limite do Loteamento Vila São Pedro (Arroio Taquara) até a Estrada João de Oliveira Remião.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 17 de abril de 1998.

Newton Burmeister,
Secretário